



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 002, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
ANUAL DA EXECUÇÃO FISCO-
FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS -
EXERCÍCIO DE 2020 ABA
SERVIÇOS E PROGRAMAS, ABAS
DE GESTÃO - IGD SUAS E IGDPBF
DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE
AREIA, PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA – PB / CMAS, instituído pela Lei Municipal nº. 93/1996 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 02 de fevereiro, Ata 01/2022;

CONSIDERANDO a análise da documentação referente a prestação de contas que contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2020 da

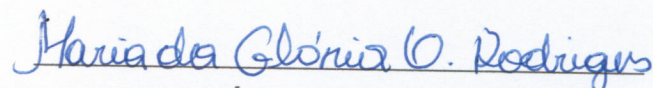
Secretaria Municipal de Assistência Social analisada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cacimba de Areia, PB.

RESOLVE

Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2020 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPBF do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacimba de Areia – PB, 02 de fevereiro de 2022.



MARIA DA GLÓRIA OLIVIERA RODRIGUES
Presidente do CMAS